

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 6963/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o lugar de Vila da Ponte, a 50 m da farmácia existente, freguesia de Vila da Ponte, concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

12 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 6964/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2963, de 4 de Julho de 2005, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Confiança, sita no Largo de Nuno Álvares, 23, na freguesia de Castelões de Cepeda, concelho de Paredes, distrito do Porto, formulado em 4 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho; Considerando que:

Para o local pretendido não existe concurso aberto para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foram ouvidas a Administração Regional de Saúde e a Câmara Municipal interessadas;

É dispensada a publicação de aviso, nos termos da parte final do n.º 9 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho:

Deliberou, em sessão do conselho de administração de 8 de Julho de 2005 (acta n.º 45/CA/2005), deferir o pedido de transferência da Farmácia Confiança para a Rua de Timor, 69, freguesia de Castelões de Cepeda, concelho de Paredes, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

12 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Deliberação n.º 1013/2005. — Considerando que o detentor de autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Acarilbial (Bezoato de Benzilo) 277 mg/ml, Solução Cutânea, 200 ml*, em Portugal, a sociedade Bial — Portela & C.ª, S. A., comunicou ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) a existência de embalagens do medicamento acondicionadas em embalagens do medicamento *Vicombil* xarope, bilingues (espanhol e francês);

Considerando que a firma informa que em Portugal os lotes envolvidos são os lotes n.ºs 050314, 050080, 050081, 050088, 050089, 050090, 050091, 050315, 050316 e 050317;

Considerando que a sociedade Bial — Portela & C.ª, S. A., confirmou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária dos lotes em causa;

Assim, por razões de precaução e zelo pela saúde pública, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 15.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada no mercado dos lotes n.ºs 050314, 050080, 050081, 050088, 050089, 050090, 050091, 050315, 050316 e 050317 do medicamento *Acarilbial (Bezoato de benzilo) 277 mg/ml, solução cutânea, 200 ml*, cujo titular da AIM é a sociedade Bial — Portela & C.ª, S. A., bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua comercialização.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Abbott Laboratório, L.ª

5 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal — *Manuel Neves Dias*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 16 236/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, publicado no (*Diário da República*, de 17 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, define-se a concessão e a renovação da autonomia ou paralelismo pedagógico às escolas particulares e cooperativas de música, dança e artes plásticas na forma de tempo em anos referida no anexo I do presente despacho.

Este despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005.

12 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

ANEXO I

Estabelecimentos de ensino artístico especializado particulares e cooperativos abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2004-2005.**Distrito de Aveiro**

Academia de Música de Arouca (autorização definitiva de funcionamento n.º 139/DREN, de 20 de Dezembro de 2004):

Curso básico — Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Saxofone (*a*), Trompa (*a*), Trompete (*a*), Viola Dedilhada (*a*) e Violino (*a*).

Academia de Música de Paços de Brandão (autorização definitiva de funcionamento n.º 2007, de 9 de Setembro de 1991):

Curso básico — Acordeão (*b*) e Órgão (*a*).

Academia de Música de Santa Maria (alvará n.º 1445, de 21 de Dezembro de 1955):

Curso básico — Trombone (*a*).

Academia de Música de São João da Madeira (autorização definitiva de funcionamento n.º 2005, de 19 de Julho de 1990):

Curso básico — Violoncelo (*c*);
Curso secundário — Violino (*c*), Violoncelo (*c*) e Canto (*c*).

Escola de Música Coral de Fornos (autorização definitiva de funcionamento n.º 140/DREN, de 22 de Fevereiro de 2005):

Curso básico — Clarinete (*a*), Cravo (*a*), Contrabaixo (*a*), Fagote (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Trombone (*a*), Trompete (*a*), Viola (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*);
Curso secundário — Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Trompete (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Academia de Música de Vale de Cambra (autorização definitiva de funcionamento n.º 17/DREN, de 8 de Novembro de 1999):

Curso básico — Acordeão (*a*), Saxofone (*a*) e Viola (*a*).

Distrito de Braga

Academia de Música de Barcelos (autorização provisória de funcionamento concedida por despacho da directora regional-adjunta de Educação do Norte de 25 de Outubro de 2004):

Curso básico — Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Saxofone (*a*), Trompete (*a*), Viola Dedilhada (*a*) e Violino (*a*);
Curso secundário — Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*) e Formação Musical (*a*).

Academia de Música José Atalaya (autorização definitiva de funcionamento n.º 95/DREN, de 16 de Janeiro de 2003):

Curso básico — Fagote (*a*) e Trompa (*a*);
Curso secundário — Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*) e Canto (*a*).

Escola de Música de Esposende (autorização provisória de funcionamento concedida por despacho de 11 de Fevereiro de 2005):

Curso básico — Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Companhia da Música (autorização definitiva de funcionamento n.º 86/DREN, de 29 de Outubro de 2002):

Curso básico — Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*) e Violino (*a*).

Distrito do Porto

Academia de Música da Associação de Cultura Musical da Lousada (autorização definitiva de funcionamento n.º 2/DREN, de 10 de Maio de 1999):

Curso básico — Acordeão (b), Clarinete (b), Flauta de Bisel (b), Flauta Transversal (b), Oboé (b), Piano (b), Percussão (b), Saxofone (b), Trombone (b), Trompa (b), Trompete (b), Tuba (b), Viola Dedilhada (b) e Violino (b);

Curso secundário — Acordeão (b), Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Percussão (b), Saxofone (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b) e Canto (b).

Academia de Música da Rua de Costa Cabral (autorização definitiva de funcionamento n.º 114/DREN, de 25 de Setembro de 2003):

Curso básico — Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b) e Violino (b);

Curso secundário — Piano (b) e Formação Musical (b).

Academia de Música de Espinho (alvará n.º 1696, de 19 de Dezembro de 1962):

Curso básico — Saxofone (a);
Curso secundário — Canto (a).

Academia de Música de Paredes (autorização definitiva de funcionamento n.º 2014, de 30 de Agosto de 1993):

Curso básico — Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a);

Curso secundário — Clarinete (a), Piano (a), Flauta Transversal (a), Violino (a), Viola Dedilhada (a) e Trompete (a).

Academia de Música de São Félix da Marinha (autorização definitiva de funcionamento n.º 2010, de 3 de Julho de 1992):

Curso básico — Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a) e Violino (a).

Academia de Música São Pio X (autorização definitiva de funcionamento n.º 2026-A, 30 de Agosto de 1995):

Curso básico — Acordeão (c), Clarinete (c), Flauta Transversal (c), Piano (c), Viola Dedilhada (c), Violino (c) e Violoncelo (c);

Curso secundário — Flauta Transversal (c), Piano (c), Viola Dedilhada (c), Canto (c) e Formação Musical (c).

Escola de Música de Perosinho (autorização provisória concedida por despacho de 25 de Janeiro de 2005):

Curso básico — Clarinete (a), Contrabaixo (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a);

Curso secundário — Piano (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a), Violoncelo (a) e Canto (a).

Centro de Estudos Musicais do Porto (autorização definitiva de funcionamento n.º 109/DREN, de 19 de Novembro de 2003):

Curso básico — Clarinete (b), Contrabaixo (b), Flauta Transversal (a), Oboé (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b) e Violino (b).

Conservatório de Música da Maia (autorização definitiva de funcionamento n.º 99/DREN, de 25 de Fevereiro de 2003):

Curso básico — Clarinete (b), Contrabaixo (b), Flauta Transversal (b), Oboé (b), Piano (b), Percussão (b), Saxofone (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b), Violeta (b), Violino (b) e Violoncelo (b).

Curso de Música Silva Monteiro (alvará n.º 2186, de 8 de Outubro de 1975):

Curso básico — Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b), Viola Dedilhada (b), Violino (b) e Violoncelo (b);

Curso secundário — Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b), Viola Dedilhada (b), Violino (b), Violoncelo (b) e Canto (b).

Instituto de Artes e Imagem (autorização definitiva n.º 4546, de 9 de Junho de 1998):

Curso secundário:

Desenhador de Arquitectura (a), Imagem Interactiva (a) e Conservação e Restauro do Património (a), criados ao abrigo da Portaria n.º 199/96, de 4 Junho;

Desenho de Arquitectura (a), Imagem Interactiva (a) e Conservação e Restauro do Património (a), criados ao abrigo da Portaria n.º 836/2004, de 16 de Julho.

Escola de Música do Porto (alvará n.º 2168, de 9 de Maio de 1975):

Curso básico — Piano (b), Viola Dedilhada (b) e Violino (b);
Curso secundário — Piano (b) e Violino (b).

Escola de Música Guilhermina Suggia (autorização provisória de funcionamento de 4 de Dezembro de 2004):

Curso básico — Piano (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Escola de Música Óscar da Silva (autorização definitiva de funcionamento n.º 106, de 28 de Maio de 1990):

Curso básico — Clarinete (a), Contrabaixo (a), Flauta de Bisel (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a);

Curso secundário — Flauta de Bisel (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a), Violoncelo (a), Canto (a) e Formação Musical (a).

Escola de Música de Leça da Palmeira (autorização definitiva de funcionamento n.º 4547, de 8 de Julho de 1997):

Curso básico — Flauta Transversal (a).

Escola Municipal de Música da Póvoa de Varzim (autorização definitiva de funcionamento n.º 4544, de 7 de Julho de 1998):

Curso básico — Acordeão (a), Clarinete (a), Contrabaixo (a), Fagote (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a);

Curso secundário — Clarinetes (a), Piano (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a), Violoncelo (a) e Canto (a).

Fundação do Conservatório Regional de Gaia (autorização definitiva de funcionamento n.º 2026, de 30 de Agosto de 1995):

Curso básico — Clarinete (a);

Curso secundário — Clarinete (a), Contrabaixo (a), Órgão (a), Tuba (a) e Flauta Transversal (a).

Fórum Cultural de Gulpilhares (autorização definitiva de funcionamento n.º 40/DREN, de 28 de Janeiro de 2001):

Curso básico — Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Oboé (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b), Violino (b) e Violoncelo (b);

Curso secundário — Piano (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b) e Canto (b).

Distrito de Viana do Castelo

Academia de Música de Viana do Castelo (autorização definitiva de funcionamento n.º 2023, 10 de Agosto de 1995):

Curso básico — Clarinete (c), Cravo (a), Contrabaixo (c), Flauta Transversal (c), Harpa (a), Piano (c), Percussão (c), Saxofone (a), Trompa (a), Viola Dedilhada (c), Violeta (c), Violino (c) e Violoncelo (a);

Curso secundário — Clarinete (c), Flauta Transversal (c), Piano (c), Saxofone (a), Viola Dedilhada (c), Violeta (a), Violino (c), Violoncelo (a), Canto (c) e Formação Musical (c).

Academia de Música Fernandes de Fão (autorização definitiva de funcionamento n.º 4541, de 31 de Agosto de 1998):

Curso básico — Violino (b).

Distrito de Vila Real

Conservatório Regional de Música de Vila Real (autorização definitiva de funcionamento n.º 138/DREN, de 2 de Dezembro de 2004):

Curso básico — Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Trompa (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a);
Curso secundário — Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Trompa (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a), Canto (a) e Formação Musical (a).

Distrito de Bragança

Conservatório de Música de Bragança (autorização definitiva de funcionamento n.º 130/DREN, de 7 de Junho de 2004):

Curso básico — Piano (*a*) e Violino (*a*).

ANEXO II**Estabelecimentos de ensino artístico especializado particulares e cooperativos abrangidos pelo regime de autonomia pedagógico no ano lectivo de 2004-2005.****Distrito de Porto**

Escola de Dança Ginásio (autorização definitiva de funcionamento n.º 2100, 2 de Abril de 1993):

Curso básico — Dança (*d*), ao abrigo da Portaria n.º 688/96, de 21 de Novembro;

Curso secundário:

Dança (*d*), ao abrigo da Portaria n.º 688/96, de 21 de Novembro;

Especializado Artístico, vertente de Dança (*d*), ao abrigo da Portaria n.º 99/98, de 23 de Fevereiro.

Legenda

- (*a*) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de um ano;
 (*b*) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de três anos.
 (*c*) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de cinco anos.
 (*d*) Concessão de autonomia pedagógica pelo período de três anos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.**

Despacho (extracto) n.º 16 237/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Ana Maria Souto Bessa, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento — autorizada a passagem a regime de tempo integral, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos desde 1 de Maio de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Ministra**

Despacho n.º 16 238/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 1.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/80, de 23 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 12/92, de 1 de Junho, e 3/94, de 9 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando igualmente que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de delegado regional da Cultura do Alentejo o licenciado José António Cabrita do Nascimento.

1 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Síntese curricular**1 — Identificação:**

Nome — José António Cabrita do Nascimento;
 Endereço — Bairro da Malagueira, Rua de Lourenço de Brito, 1, 7000 Évora;
 Naturalidade — Viseu;
 Data de nascimento — 2 de Outubro de 1961.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia, pela Universidade de Évora, 1993;
 Pós-graduação em Estudos Económicos e Jurídico-Políticos Contemporâneos, «Globalização, cidadania e justiça: Problemas jurídicos e ético-políticos para o século XXI», da Universidade de Évora, 2001;
 Pós-graduação em Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicod dependência, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2002;
 Curso de mestrado em Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, 2004-2005 (tese em fase de conclusão).

3 — Formação profissional:

Curso de formação de animadores culturais, coordenado pela socióloga-animadora Cecília de Jesus, FAOJ, Évora, 1982;
 Curso de dinâmica de grupos e gestão de actividades culturais, ministrado por formadores franceses, integrado no protocolo luso-francês, FAOJ, Évora, 1984;
 Curso de especialização à fotografia, «A fotografia e a animação», ministrado por formadores franceses do Centro de Estudos aos Métodos Educativos Activos (CEMEA), integrado no protocolo luso-francês, FAOJ, Porto, 1988;
 Curso de formação pedagógica de formadores de formadores de intercâmbios internacionais interculturais, acção piloto, área E do Programa Juventude para a Europa, da Comissão das Comunidades Europeias, em Esbjerg, Dinamarca, Abril e Maio de 1990;
 Curso de formação pedagógica para formadores de formadores e de animadores, «Projecto piloto de longo termo na luta contra a exclusão social na Europa», do Programa Juventude para a Europa, da Comissão da União Europeia, em co-organização do Conselho da Europa e do Ministério da Juventude do Luxemburgo. Coordenação pedagógica do Dr. Hendrik Otten (director do Bureau Socrates Jeunesse) e do Dr. Peter Lauritzen (Youth Director do Conselho da Europa), Luxemburgo, Estrasburgo e Budapeste, 1995 a 1996;
 Curso de gestão social (curso de formação profissional de nível v), com a duração total de trezentas e setenta e cinco horas, da Universidade de Évora, em cooperação com a União das Misesicórdias Portuguesas, de 17 de Maio de 1999 a 15 de Janeiro de 2000;
 Curso de concepção e gestão de projectos, organizado pelo Instituto Nacional de Administração, realizado em Oeiras, de 22 de Setembro a 10 de Outubro de 2003;
 Curso de gestão por objectivos, organizado pela formação interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, realizado em 19 de Janeiro de 2005.

4 — Funções profissionais:

Educador sócio-cultural de 1.ª, da Associação para o Desenvolvimento e Bem-Estar Social (IPSS), 1989-1998;
 Animador sócio-cultural e formador de animadores do ex-Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (FAOJ), do ex-Instituto da Juventude e do Instituto Português da Juventude, 30 cursos ministrados entre 1982-1999;
 Docente da Escola Profissional Bento Jesus Caraça, em Évora, nas disciplinas de Animação Sócio-Cultural, Sociologia e Área de Estudo da Comunidade (curso técnico de animador sócio-cultural), 1993-1998;
 Formador europeu do projecto EUROSUD (projecto de formação de animadores de intercâmbios internacionais), do programa Juventude para a Europa, Comissão da União Europeia, 1994-1996;
 Formador-coordenador de projecto de cooperação, do IPJ com os PALOP, em gestão associativa, Cabo Verde, 1996 e 1997;
 Formador convidado do Conselho da Europa, Departamento de Educação e Juventude, para as áreas da exclusão social e pedagogia da aprendizagem intercultural, 1997-1999;
 Funcionário do IEF — Instituto do Emprego e Formação Profissional e coordenador da Agência Regional do Alentejo do Programa VIDA EMPREGO, desde o dia 6 de Abril de 1999.

5 — Actividades culturais e artísticas:

Realizou 28 exposições individuais de fotografia, com destaque para as exposições no Palácio D. Manuel, no Museu de Évora, nos Centros de Juventude do Conselho da Europa de Estrasburgo e de Budapeste e na Câmara Municipal de Bruxelas;
 Realizou cinco videogramas e cinco curtas-metragens e obteve quatro prémios nacionais de cinema não profissional na categoria documentário;